



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 093/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de junho de 2011.

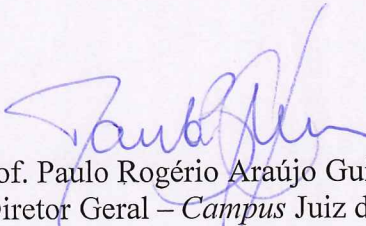
*Designa Servidores para atuarem como fiscais,
titular e substituto, de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ABEL ARBEX ACAUI**, matrícula SIAPE 1682013, e **VERANICE MELITO FERRAREZ**, matrícula SIAPE 1148363, para atuarem como fiscais, titular e substituto respectivamente, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, do contrato 9912270065 (número atribuído pelos Correios), referente ao processo 23000.004898/2009-37 de prestação de serviços e vendas dos produtos nele especificados – **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** – CNPJ 34.028.316/0001-03.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria Nº 054/2011 – IF SUDESTE MG/JF e entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 29 de março de 2011, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010